



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
Coordenadoria de Precatórios
PA 0016169-56.2024.5.16.0000
AUTOR(A): TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
RÉU(RÉ): MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ

ATA DE AUDIÊNCIA

Em 11 de dezembro de 2024, na sala de sessões da MM. Coordenadoria de Precatórios, sob a direção do(a) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) do Trabalho JOANNA DARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO, realizou-se audiência relativa à Processo Administrativo número 0016169-56.2024.5.16.0000, supramencionada e demais precatórios. Presente a Procuradora do Ministério Público do Trabalho, Renata Soraya Dantas Océa, o Prefeito do Município de Cajapió, Marcone Pinheiro, e os Procurador do Município de Cajapió, Dr. Diego José Fonseca Moura - OAB/MA nº 8192.

Às 10:05, aberta a audiência, foram apregoadas as partes.

Presente, também, a Coordenadora de Precatórios, Senhora Suzana Regina Pontes de Castro Moreira.

Audiência realizada na forma telepresencial.

Iniciada a sessão, o Município de Cajapió tem disponibilidade de pagamento, com autorização do débito automático na conta do Fundo de Participação do Município (FPM), **Banco do Brasil S/A, Agência e Conta referente ao FPM**, no percentual de 3% (cinco por cento), a incidir nos dias 10, 20 e 30 de cada mês, para a quitação dos precatórios pendentes de pagamento, inscritos na Lista de Ordem Cronológica, quando a Municipalidade deverá em audiência reajustar o novo percentual a fim de que possa contemplar o pagamento da integralidade dos precatórios inscritos para o orçamento de 2024.

O valor do débito do Município de Cajapió é mais de 12 milhões para pagamento de precatórios vencidos. O precatório vencido do MPT sob o nº 0019347-47/2023.5.16.0000, posição 21, tem um débito sem atualização de R\$ 10.018.072,10 e para o ano orçamentário de 2024 é de R\$ 336.838,40, e para o orçamento de 2025 é de R\$ 223.475,04, devendo observar as prioridades.

O Município apresentou a proposta de cronograma para pagamento dos precatórios já vencidos da ordem cronológica equivalente a 10% (dez) por cento do F.P. M. no período de dezembro de 2024 a dezembro de 2025, sem prejuízo de eventual complementação do valor faltante.

Mormente o precatório da ordem cronológica cujo o beneficiário é o Ministério Público do Trabalho, ficou acordado, que o Município apresentará o projeto até o dia 10/02/2025 em valor compatível com o precatório, ficando o Ministério Público deste já intimado para após essa data, querendo, se manifestar sobre o projeto.

Fica designada, nova audiência para análise e homologação do acordo com o MPT, a ser apresentado pelo município para o dia 26.02.2025 às 10h00min.

Tendo em vista a proposta de percentual 10%, intinem-se os credores dos precatórios vencidos para se manifestarem sobre sua anuência.

Providencie-se desde já, ofício ao Banco do Brasil, Agência Setor Público para implantação do novo percentual por meio de débito automático, nas cotas dos dias 10, 20 e 30 de cada mês do F.P.M.

Fica, ainda, suspenso, por um período de 3 meses, os precatórios do MPT , quais sejam : 0019347-47.2023.5.16.0000 e 0020487-19.2023.5.16.0000 devendo os demais precatórios de natureza alimentar serem pagos. O Ministério Público do Trabalho concorda com a suspensão.

Joanna D'arck Sanches da Silva Ribeiro

Juíza do Trabalho Auxiliar de Precatórios- TRT da 16ª Região

Renata Soraya Dantas Océa
Procuradora do Trabalho

Marcone Pinheiro

Prefeito do Município de Cajapió

Dr. Diego José Fonseca Moura - OAB/MA nº 8192

Procurador do Município de Cajapió

JOANNA DARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO
Juiz(a) do Trabalho

Ata redigida por SUZANA REGINA PONTES DE CASTRO MOREIRA, Secretário(a) de
Audiência.

Documento em sigilo ou segredo de justiça
Usuário em visibilidade: MORANIA MARIA GUSMAO SOUSA



Documento assinado eletronicamente por JOANNA DARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO, em 11/12/2024, às 11:53:36 - eda2616
<https://pje.trt16.jus.br/pjekz/validacao/24121111493757900000010042430?instancia=2>
Número do processo: 0016169-56.2024.5.16.0000
Número do documento: 24121111493757900000010042430